

EDITAL Nº 363, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Superintendente-Geral Substituta do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Sra. **FERNANDA GARCIA MACHADO**, diante do disposto no art. 70, §2º, da Lei nº 12.529/2011, **NOTIFICA**, pelo presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, os Representados Sindicato dos Jornalistas de Londrina, Sindicato dos Jornalistas de Rondônia, Sindicato dos Jornalistas do Piauí e Sindicato dos Jornalistas do Acre, que se encontram em local ignorado, incerto, não sabido e/ou inacessível, acerca da instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08700.002566/2017-47 (Apartado de Acesso Restrito aos Representados nº 08700.005043/2020-58)**, destinado a apurar supostas condutas anticompetitivas passíveis de enquadramento nos artigos 36, incisos I e IV c/c seu §3º, inciso II, da Lei nº 12.529/2011, consistentes em suposta influência à conduta comercial uniforme no mercado de prestação de serviços jornalísticos, por meio da emissão de tabela de preços de serviços *free lancer*. Os Representados deverão, sob pena de revelia, apresentar defesa no prazo legal de 30 (trinta) dias, que se iniciará depois de findo o prazo de validade do edital, de 20 (vinte) dias, contados a partir da última publicação em jornal de grande circulação nos Estados do Paraná, Rondônia, Piauí e Acre. As demais intimações serão realizadas por publicação no D.O.U. Afixe-se e publique-se nos termos da lei.

Fernanda Garcia Machado
Superintendente-Geral substituta